



OFÍCIO SEMFAZ N.º 368/2026

Sorriso - MT, 23 de setembro de 2026

Ao senhor ,

DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Kelly Aparecida de Brito
Recebido em 23/09/2026
Hora 13:50
Secretaria de Administração

ASSUNTO: ANÁLISE DA INDICAÇÃO N.º 627/2026

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, em resposta ao Ofício SMA n.º 1.628/2026, por meio do qual foram encaminhadas as Indicações n.º 627/2026 e n.º 632/2026 para análise desta Secretaria Municipal de Fazenda, apresentar as seguintes considerações acerca da Indicação n.º 627/2026.

A referida Indicação, de autoria do Vereador Wanderley Paulo, propõe a elaboração de projeto de lei visando à concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos proprietários de imóveis que possuam árvores plantadas nas calçadas e promovam sua adequada e regular manutenção.

Sobre o tema, informamos que a matéria já vem sendo objeto de estudos no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda, considerando a necessidade de avaliação dos aspectos fiscais, administrativos e operacionais envolvidos na eventual instituição do benefício.

Entretanto, a implementação da medida demanda análise mais aprofundada e regulamentação específica, especialmente quanto à definição dos critérios objetivos para concessão do desconto, à forma de fiscalização, aos mecanismos de comprovação da existência e da adequada manutenção das árvores durante o período exigido, bem como aos custos administrativos e operacionais decorrentes da execução, controle e fiscalização do benefício.



Além disso, eventual instituição do incentivo deverá observar os requisitos legais aplicáveis à concessão de benefícios de natureza tributária, inclusive quanto à avaliação de seus impactos sobre a arrecadação municipal.

Dessa forma, informamos que a proposta apresentada por meio da Indicação n.º 627/2026 permanece em estudo nesta Secretaria Municipal de Fazenda, sendo necessário, previamente à sua eventual implementação, o aprofundamento da análise técnica e a definição de critérios objetivos e procedimentos que assegurem sua adequada regulamentação, fiscalização e execução.

Sendo estas as informações que nos competiam apresentar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

TEDY WENDELL PUVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilificud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 61caebc2-b339-4724-b1a5-e9951762185e, ou leia o Q-Code acionado para validar as assinaturas.

Assinaturas

TEDY WENDELL PUVA (XXX.179.249-XX)

Título: Secretário Municipal de Fazenda

Assinatura: Digital



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsof150-mt.agilcloud.com.br/portal/somiso#/assinatura> e informe o código 61caebc2-b339-4724-bfa5-e89517b2f85e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.